

Abreu Per.^a — D. Nuno Eug.^o de Locio e Scilbs — Miguel J.^e de Olivr.^a Pinto.

P.^a o Cap.^{mor} de Taubaté

Recebemos o Off.^o de vm.^{ee} de 4 de Fever.^o ultimo, em q' pertende se restituição ao Destr.^o dessa V.^a os 12 fogos, q' pertencendo a nova Freg.^a de S. Ant.^o da Paraibuna Destr.^o de Jacarahy, o Ex.^{mo} Conde de Palma por ordem de 5 de Fever.^o de 1816 mandou q' dessem obdiencia ao Cap.^{mor} das Ordenanças de Jacarahy; e apezar do q' vm.^{ee} expoem não revogamos aquella ordem, antes confirmamos, p.^r q' ella foi expedita em consequencia de Ordem de S. Mag.^e na criação daquelle Freg.^a de S. Ant.^o da Paraibuna, e assim o terá vm.^{ee} entendido. D.^a g.^e a vm.^{ee}. S. Paulo 2 de Março de 1819 — D. Matheus Bp.^o — D. Nuno Eug.^o de Locio e Scilbs — Miguel J.^e de Olivr.^a P.^{to}.

P.^a o Cap.^{mor} de Jacarahy

Tendo-nos requerido o Cap.^{mor} das Ordenanças da V.^a de Taubaté, fizessesmos restituir á dita Villa os fogos q' pela deviza da nova Freg.^a de S. Ant.^o da Paraibuna, e ordem do Ex.^{mo} Conde de Palma de 5 de Fever.^o de 1816 ficarão pertencendo a jurisdicção dessa V.^a, rezolvemos confirmar o disposto na dita Ordem, como vm.^{ee} verá do Off.^o q' remettemos p.^r copia assignada pelo Secretr.^o deste Gov.^o para sua intelligencia. D.^a g.^e a vm.^{ee}. S. P.^{to} 2 de Março de 1819. — D. Matheus Bp.^o — D. Nuno Eug.^o de Locio e Scilbs — Miguel J.^e de Olivr.^a P.^{to}.

P.^a o Brigadr.^a Joaq.^m J.^e P.^{to} de Mor.^a

Sendo presente a Proposta de V. S. de 6 do mez passado, e a informação q' sobre ella nos dêo o Brigadr.^o Insp.^{or} g.^{al} das Milicias, aprovamos sôm.^e mandamos passar Pat.^{es} de Ten.^e da 2.^a Comp.^a ao Alf.^a Ant.^o Benedito Freire, para Alf.^a da mesma ao Sarg.^{to} do 2.^o Regim.^{to} de Infantr.^a João Domingues de Olivr.^a e para Ten.^e da 7.^a a Bartholomeu de Moura Fialho, não aprovamos a Ignacio X.^{ee} Cezar Alf.^a do 2.^o Regim.^{to} de Infantr.^a de Milicias proposto p.^a Ten.^e da 3.^a p.^r q' achando-se confirmado naquelle Regim.^{to} não pode mudar para outro sem expressa determinação de S. Mag.^e devendo V. S. entender a nossa Ordem de 30 de Dezembro p. p. sôm.^e p.^a os Off.^{es} inferiores, e estes mesmos deve-os V. S. deprecar ao Chefe do Regim.^{to} donde sae; tambem não approvamos a Proposta de Fran.^{co} Boeno Garcia Leme q' V. S. propoz para Cap.^m por

